



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7784, DE 09 DE ABRIL DE 1997.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 4.366.272,54 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.366.272,54 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.



Publicado no Diário Oficial nº 3732 de dia 10/04/97

DECRETO N. 1788 DE 09 DE ABRIL DE 1997

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CREDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 4.366.272,54 PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista autorização contida na Lei 507, de 31 de Dezembro de 1996,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEBUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.366.272,54 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrentes de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de execução indicados no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados

GOVERNO DE RONDÔNIA

*[Handwritten signature]*





# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n. 7719, de 05 de fevereiro 1997, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 1997,  
109º da República.



**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
GOVERNADOR



**JANILENE VASCONCELOS DE MELO**  
Secretário de Estado do planejamento e coordenação  
Geral



**ARNO VOIGT**  
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	180.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3900	00	111.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA	3420.4100	13	105.300,00
	PLANAFLORO	3420.4100	16	38.200,00
		4520.4200	13	150.346,00
				293.846,00
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PMF)	3190.1400	16	1.033,00
	PLANAFLORO			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3190.1400	16	807.572,00
		4590.5100	13	300.000,00
		4590.5200	13	82.779,00
				1.190.351,00
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	50.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	720.000,00
T O T A L				2.546.230,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	CASA MILITAR				
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	180.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.022	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.9200	00	111.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA PLANAFLORO	3190.1400	16	25.000,00	
		3490.3000	13	5.000,00	
		3490.3300	16	13.200,00	
		3490.3600	13	15.300,00	
		3490.3900	13	15.000,00	
		4590.5100	13	20.000,00	
		4590.5200	13	50.000,00	
				143.500,00	
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PMF) PLANAFLORO	3190.1100	16	502.222,00	
		3490.3000	13	18.346,00	
		3490.3300	16	1.033,00	
		3490.3900	13	37.000,00	
		4590.5100	13	25.000,00	
		4590.5200	13	70.000,00	
				653.601,00	
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3190.1100	16	305.350,00	
		3490.3500	13	22.047,00	
		3490.3900	13	360.732,00	
				688.129,00	
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	50.000,00	
		T O T A L		1.826.230,00	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				
2201.0630174.2.035	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3900	00	720.000,00	
TOTAL				2.546.230,00	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740020.1.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3190.1400	12	8.000,00
		3490.3000	12	8.000,00
		3490.3900	12	4.042,54
				20.042,54
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	12	1.800.000,00
TOTAL				1.820.042,54



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA					
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
CASA MILITAR	504.000,00	-	-	-	504.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	20.840.000,00	-	-	-	20.840.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
SEDAM	7.398.000,00	-	-	-	7.398.000,00
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	13.092.790,00	-	-	-	13.092.790,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	22.759.990,00	-	-	-	22.759.990,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	29.831.342,54	-	-	-	29.831.342,54
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	145.759.500,00	-	-	-	145.759.500,00